ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregoeiro e equipe de Apoio

PMC
0170

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

Às 08h10min (oito horas e dez) do dia 06 (seis) de abril de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se o Pregoeiro Lázaro Fontes Lisboa e Maria Fernanda Silva Santos Ferreira equipe de apoio, designada pela **Portaria nº 02/2017**, de 02 de janeiro de 2017, para recebimento do credenciamento e envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 03/2017, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia (sessões) nas seguintes patologias: motora ortopédicas e neurológicas, respiratória, e todas as demais patologias com indicação clínica, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4°, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal Nº 2981 de 07 de janeiro de 2013, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Estado, e jornal de circulação diária e Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), bem como, no Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. A empresa que enviou o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmou sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foi a seguinte: **PLANFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME**. A empresa que compareceu ao certame, foi a seguinte: **PLANFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.106.157/0001-08. Continuamente o Pregoeiro solicitou da presente sua credencial, para qualificação da mesma. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pelo pregoeiro e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia a presente a participar do certame na condição de licitante. A representante da empresa foi assim identificada: **PLANFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME**, representada pela Sra. Lucybelle Simões e Silva, CPF n.º 789.630.605-00. Foi disponibilizada a respectiva credencial a licitante para conferência, não havendo contestação. Depois disso passou-se a conferência dos lacres dos envelopes propostas e habilitação. Conferido os envelopes procedeu-se para conferência da respectiva proposta. A proposta foi assinada pela licitante, Pregoeiro e equipe de apoio que

PMC
fls. 171
Rubrica

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

nada declararam em contestação. Passou-se então para a fase de lances, apresentando-se o seguinte resultado: A empresa **PLANFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME** apresentou proposta no item 01 - valor unitário de **R$ 35,00; item 02 valor unitário de R$ 35,00; item 03 valor unitário de R$ 30,00; item 04 valor unitário de R$ 40,00,** e em negociação com o Pregoeiro, finalizou e baixou os preços no item 01 valor de R$ 34,00; item 02 valor de R$ 34,00; item 03 valor de R$ 29,00; item 04 valor de R$ 39,00. Totalizando o valor global da licitação em **R$ 239.875,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)**. Diante desse resultado fica a referida empresa **CLASSIFICADA** no respectivo certame, devendo apresentar proposta definitiva em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, caso seja habilitada no respectivo certame. Em assim sendo, o Pregoeiro ratifica **CLASSIFICADA** a empresas acima mencionada, ao tempo que procederá a abertura do envelope de habilitação. Prosseguimos com a fase de habilitação, aberto o envelope de habilitação, o Pregoeiro e a equipe de apoio, analisou toda a documentação da licitante e não foi detectado irregularidades, estado a documentação em conformidade com o pedido do edital. Após a análise foi dada a palavra ao representante da empresa e dela não foi feito uso. O Pregoeiro Declara vencedora a Licitante **PLANFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME.** Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a sessão, a qual a ata segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e o licitante.

LÁZARO FONTES LISBOA
Pregoeiro

MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA
Apoio

Lucybelle Simões e Silva
Lucybelle Simões e Silva
PLANFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME